

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:00 h (treze horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o vereador **Eltinho (Secretário)** e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) **Discussão e Deliberação sobre o PL 62/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de incentivos para produção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha casa, Minha Vida. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **com emendas**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

2) **Discussão e Deliberação sobre o PL 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ratifica Acordo de Cooperação nº09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação e o Município de Bom Despacho, que autoriza a Assinatura de Termo Aditivo. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **com emendas**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

3) **Discussão e Deliberação sobre o PL 56/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga as Leis Municipais nº 2.211 e nº 2.457 que autoriza a desafetação e doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais. O Relator Vereador Eltinho apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **sem emendas**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

4) **Discussão e Deliberação sobre o PL 57/2025**, de autoria do Vereador Igor Soares que dispõe sobre o direito ao abono de faltas escolares por motivos de saúde, crença religiosa e expressão cultural. O Vereador Igor Soares que é o autor do projeto, será substituído pelo suplente Vereador Rodrigo Chapola, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. O Relator Vereador Eltinho apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **com emendas**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

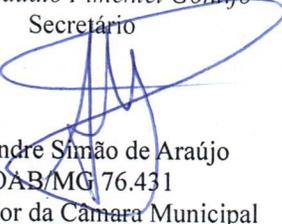
5) **Discussão e Deliberação sobre o PL 58/2025**, de autoria dos Vereadores Maique, Rodrigo Chapola, João Eduardo e João da Lotação que regulamenta os critérios para a concessão de vagas do tempo integral na educação infantil e ensino fundamental. O Relator Vereador Eduardo Estruturas apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **sem emendas**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

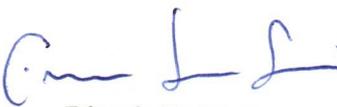
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
Igor Soares  
Igor Soares Silva  
Presidente

  
Rodrigo Chapola  
Rodrigo Augusto Costa Leles  
Suplente

  
Eltinho  
Elton Claudio Pimentel Gontijo  
Secretário

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara Municipal

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro